



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

43

**LEI Nº 2.326, DE 18 DE JULHO DE 2006.**

MODIFICA NOMENCLATURA DAS ESCOLAS  
MUNICIPALIZADAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º.** Fica modificada a nomenclatura das Escolas Municipalizadas, de acordo com o Convênio de Municipalização do Ensino Fundamental nº 151/2005, na forma, a saber:

<b>NOMENCLATURA ANTERIOR</b>	<b>NOVA NOMENCLATURA</b>
EEEEF "Professora Deolinda Lage"	EMEF "Professora Deolinda Lage"
EEEEF "João Bastos Bernardo Vieira"	EMEF "João Bastor Bernardo Vieira"
EEEEF "Córrego Danta"	EMEF "Córrego Danta"
EEEEF "Barreiras"	EMEF "Barreiras"
EEEEF "Meleiras"	EMEF "Meleiras"
EEEEF "Mário Florentino"	EMEF "Mário Florentino"
EEEEF "Lage"	EMEF "Lage"
EEEEF "Linhares"	EMEF "Linhares"
EEEEF "Palhal"	EMEF "Palhal"

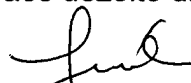
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,  
aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

  
Manoel Pereira da Fonseca  
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

  
Ana Amélia da Costa Moraes  
Secretária Municipal de Governo